

RECEBIDA LIDA EM 21/02/2017  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO  
*Edison R. Ponce*  
Societário



Câmara Municipal de Cariri do Tocantins  
Aprovado por *Braniundadi*  
Em 10 votação em 21/02/2017  
Presidente *Braniundadi*

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS  
“O Legislativo a Favor da Comunidade”

REQUERIMENTO Nº. 006/2017

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

**REQUERENTE:** Ver. Galego da Patola

**REQUERIDA:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins – TO

**DESTINATÁRIO:** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – Warlen Vaz.

**ASSUNTO:** *Requer o estudo sobre a possibilidade de reversão ao patrimônio público dos imóveis doado a Empresa Costeira Transportes e Serviços LTDA.*

**OS VEREADORES** que a estas subscrevem, nos termos regimentais, em especial ao Art. 114, § 1º, XII c/c Art. 135, XVI, **REQUER** a *Requer o estudo sobre a possibilidade de reversão ao patrimônio público dos imóveis doado a Empresa Costeira Transportes e Serviços LTDA.*

**JUSTIFICATIVA**

A Propositora em comento com a finalidade de promover políticas públicas e sociais visando atender a comunidade caririense.

O Poder Executivo Municipal doou a Empresa Costeira Transportes e Serviços LTDA, por intermédio da Lei 357/2013 alterado pela Lei 360/2017, com a finalidade para que a referida empresa construísse seu ponto de apoio.

Na Lei aprovada a empresa supracitada teria o prazo de 06 (seis) meses para iniciar a obra e 02 (dois) anos para terminar o empreendimento.

Já se passaram mais de 04 (quatro) anos e a empresa não demonstrou interesse em iniciar a obra.

Deste modo, o município está um terreno valioso nas mãos de terceiros, inutilizados.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS  
“O Legislativo a Favor da Comunidade”**

Este imóvel poderia está sendo utilizado para o crescimento de nosso município.

Assim, solicito ao ilustre Secretário Municipal a possibilidade da reversão do referido imóvel para o patrimônio municipal e posterior estudo para doação a outras empresas que queira se instalar no nosso município.

Ademais, requeiro aos édis aprovação do presente Requerimento.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 20 de fevereiro de 2017.

Galego da Patola  
Vereador